PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 4731
Folha 017
Assinatura

LEI N.º 1797 , DE 14 DE Dezembro DE 2011

"REVOGA A LEI Nº 1224 DE 19 DE ABRIL DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado a Lei Municipal nº 1224 de 12 de Abril de 2007.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 14 de Dezembro de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO